



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 061/2014 AD REFERENDUM DE 3 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a Habilitação do Hospital Santa Júlia como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia - UNACON, com serviço de Radioterapia, Hematologia e Oncologia Pediátrica.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

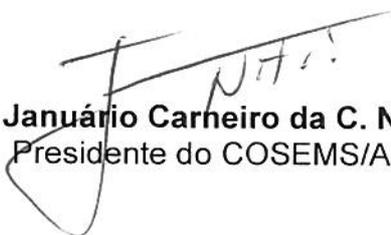
CONSIDERANDO a Portaria nº 140/2014/GM/MS, de 27.2.2014, que redefine os critérios e parâmetros para organização, planejamento, monitoramento, controle e avaliação dos estabelecimentos de saúde habilitados na atenção especializada em oncologia e define as condições estruturais, de funcionamento e de recursos humanos para a habilitação destes estabelecimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO que os estabelecimentos de saúde que realizam ações de média e alta complexidade devem cumprir parâmetros definidos pelas Portarias específicas, e que sua atuação na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do SUS e habilitação pela CIB está condicionada ao cumprimento de vários requisitos contidos no Anexo I da supracitada Portaria;

CONSIDERANDO que foi realizada visita técnica para a vistoria do estabelecimento e que foram atendidos todos os requisitos exigidos na Portaria nº 140/2014, e o Relatório do Grupo Condutor da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas foi favorável para a habilitação.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata da Habilitação do Hospital Santa Júlia como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia - UNACON, com serviço de Radioterapia, Hematologia e Oncologia Pediátrica, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Dr. Wilson Duarte Alecrim.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 061/2014 datada de 3 de junho de 2014, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde